Laudo Técnico n° 619/2026

Referência	1.22.023.000192/2020-25
Unidade Solicitante	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS / MG
Requerente	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR
Ementa	Demanda por perícia em Antropologia, com o objetivo de colher elementos que permitam a melhor compreensão de situação de conflito interno em curso entre os Maxakali na TI Pradinho.
Temática	6ª Câmara de Coordenação e Revisão
Solicitação de Perícia	2188/2026
Coordenadas Geográficas	

O presente laudo antropológico resulta de trabalho de campo realizado na Terra Indígena Pradinho, localizada no município de Bertópolis, nordeste de Minas Gerais, entre os dias 19 e 23 de maio de 2026. A perícia foi solicitada pela SV XXX em resposta a uma crise aguda precipitada pela ocorrência de cinco mortes em pouco mais de sessenta dias, combinada com a ameaça iminente de guerra entre aldeias. O perito se deslocou de Brasília acompanhado de equipe policial federal e, no primeiro dia de campo, participou de reunião de emergência com juiz, promotora, delegado federal e lideranças de todas as aldeias do Pradinho, seguida de visitas sistemáticas a aldeias e entrevistas individuais com lideranças, servidores do DSEI e agentes de saúde nos dias subsequentes.

Os dados produzidos em campo foram compilados com transcrições de entrevistas, registros no posto de saúde, informações do polo base do DSEI e com a

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d7215306.6ffa814f

produção acadêmica e documental existente sobre os *Tikmũ'ũn* (Maxakali) — povo indígena que habita as Terras Indígenas Pradinho e Água Boa e conta, no conjunto, com aproximadamente 2.300 pessoas. O laudo identifica como problemas centrais: (1) a acumulação de mortes sem processamento ritual adequado, gerando o que se designa aqui como condição de luto aberto; (2) a estrutura de exploração econômica predatória que opera sobre os benefícios previdenciários e salariais dos indígenas; (3) o colapso funcional do sistema de atenção à saúde mental; (4) a ausência de patrulhamento policial regular; e (5) o abandono progressivo das políticas indigenistas federais. O laudo conclui com propostas detalhadas de ação institucional para o MPF.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

1. Metodologia e Base Documental

O presente laudo foi produzido a partir de trabalho de campo conduzido entre os dias 19 e 23 de maio de 2026 na Terra Indígena Pradinho, com visitas à sede do DSEI em Bertópolis e ao polo de saúde, bem como com a realização de entrevistas em aldeias selecionadas. O percurso metodológico seguiu uma progressão intencional: o primeiro dia foi dedicado à observação da crise em tempo real, com participação na reunião geral de lideranças convocada em caráter de emergência; os dias subsequentes foram organizados em função da estrutura política interna identificada, priorizando as aldeias com maior centralidade no conflito e os interlocutores com maior capacidade de oferecer informação densa sobre o evento.

A análise integra o material primário de campo com a produção etnológica consolidada sobre os Tikmũ'ũn, em especial: a tese de doutoramento do perito (Leocádio da Silva 2018), que constitui o estudo mais extenso já realizado sobre a organização política e a economia simbólica do conflito entre os Tikmũ'ũn do Pradinho; os trabalhos de Vieira (2009) sobre cosmologia e transformação corporal; de Tugny (2011) sobre o sistema acústico e a política dos yãmĩyxop; de Campelo (2009) sobre ritual e cosmologia; e de Ribeiro Júnior (2022) sobre sonho e alteração. O diálogo entre o material de campo e essa base etnográfica permite que o laudo vá além do registro descritivo, propondo interpretações teóricas com consequências práticas para a ação do MPF.

A metodologia do presente laudo segue os protocolos estabelecidos pelo grupo de trabalho de perícia antropológica do MPF, com ênfase na relação entre observação direta,

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

entrevistas semiestruturadas e análise documental. O perito tem relação contínua com os Maxakali desde 2013, o que confere ao laudo uma profundidade histórica que nenhuma visita isolada poderia produzir. Esse acúmulo de confiança é o que tornou possível coletar relatos que interlocutores não teriam oferecido a um observador externo — em especial os relatos sobre as circunstâncias exatas das mortes, sobre as tensões de liderança entre as famílias e sobre o funcionamento da economia de cartões e dívidas.

2. A Cosmologia Tikmũ'ũn: Fundamentos para a Compreensão da Crise

Os Tikmũ'ũn — mais conhecidos pelo exônimo Maxakali — são um povo indígena de língua Macro-Jê que ocupa há pelo menos três séculos o nordeste de Minas Gerais. Com uma população total de aproximadamente 2.300 indivíduos distribuídos pelas Terras Indígenas Pradinho (cerca de 1.200 pessoas) e Água Boa (cerca de 1.100), constituem um dos povos indígenas mais densamente assentados em relação à extensão territorial no Brasil: as duas terras somam menos de 5.200 hectares para essa população — uma densidade que cria pressão permanente sobre os recursos locais e estrutura a dependência econômica em relação ao entorno regional não indígena.

O que distingue os *Tikmũ'ũn* entre os povos indígenas do Brasil é a extraordinária vitalidade de sua vida ritual, que permanece operativa e transformadora mesmo em contexto de constrição territorial severa. A *kuxex,* a casa dos homens, o espaço ritual

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

masculino onde os cantos dos *yãmĩyxop* (os povos espíritos) são entoados e as decisões políticas coletivas são tomadas, é a instituição central da vida *Tikmũ'ũn*. Nenhuma decisão política maior se efetiva sem passar pela *kuxex*; nenhuma cura se completa sem o canto dos *yãmĩy*; nenhum morto parte adequadamente sem os rituais que os separam dos vivos e os encaminham para a aldeia dos ancestrais.

A pessoa *Tikmũ'ũn* é constituída por seu *koxuk* — algo semelhante a alma, a imagem falante que circula durante o sono e que, quando o corpo morre, precisa empreender uma jornada rumo à aldeia dos *yãmĩyxop* com os quais mantinha relação ritual em vida. Essa passagem não é automática. Ela exige que os ritos sejam cumpridos: o sepultamento antes do pôr do sol (para que o espírito não ameace os vivos durante a noite), a destruição dos objetos do morto e a queima de sua habitação, o afastamento temporário da família do espaço doméstico. Quando esses procedimentos não podem ser realizados, porque as circunstâncias da morte são obscuras, porque o luto se acumula sem intervalo, porque a *kuxex* está sem pajé, os mortos não passam.

No centro de toda essa cosmologia está o *inmõxã*: o ser canibal, solitário e triste que representa a perda da condição humana. O *inmõxã* não reconhece seus parentes, come cru, vive isolado — é o avesso de tudo que a vida *Tikmũ'ũn* valoriza. Mas o *inmõxã* não é apenas um monstro externo: é o horizonte de transformação que ameaça qualquer *Tikmũ'ũn* que quebre os cuidados rituais que constroem e mantêm a condição humana. A tristeza profunda, o isolamento, a ausência de *hiptop* (alegria) — esses são os primeiros sinais. E o *kaxmuk* — a cachaça — tem lugar mapeado nessa cosmologia: ele é listado como *yãmĩy* e aparece no mesmo agrupamento cosmológico que o *inmõxã*. Cachaça e

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

inmõxã são parentes. Não como metáfora: como descrição precisa do mecanismo ontológico pelo qual o álcool opera nessa sociedade.

O sistema político dos *Tikmũ'ũn* é organizado em grupos de família extensa, cada um com sua aldeia, suas alianças e suas dívidas de memória. A liderança não é cargo permanente: é posição conquistada por prestígio, habilidade de navegar alianças, conhecimento ritual e — quando necessário — por capacidade de infundir temor respeitoso. O ciclo de vendetas não é acidente ou disfunção: é o princípio organizador que garante que toda morte seja atribuída a uma agência, todo ressentimento encontre endereçamento, toda dívida cosmológica seja reconhecida como pendência que os espíritos cobram dos vivos. A guerra é o mecanismo pelo qual o cosmos retorna ao equilíbrio quando o luto não encontrou outro caminho.

Tabela 1. Elementos centrais da cosmologia *Tikmũ'ũn* relevantes para a análise da crise

Conceito	Significação cosmológica	Relevância para o conflito de 2026
kuxex	Casa dos homens; espaço ritual e político central	Queimada em Bela Vista; dois anos sem ritual
koxuk	Alma; imagem falante que precisa ser conduzida ao mundo dos ancestrais	5 mortes sem rito adequado; koxuks presos
inmõxã	Ser canibal produzido pela perda da condição humana	Estado de NO_1; transformação de NO; contágio em NOME_8
kaxmuk	Cachaça; *yãmĩy* da mesma família cosmológica que o *inmõxã*	Veículo de transformação em *inmõxã*; estrutura do endividamento
yãmĩyxop	Povos espíritos; ancestrais cujos cantos curam e decidem	Sem pajés para cantá-los; sistema de cura em colapso

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

Conceito	Significação cosmológica	Relevância para o conflito de 2026
aporenõ / ugãy	Tristeza/letargia; raiva/isolamento — estados pré-inmõxã	Estado de NOME_8, NO_1, e outros enlutados
hiptop	Alegria, sociabilidade — valor cardinal da pessoa Tikmũ'ũn	Ausente em toda a TI Pradinho no período analisado

3. A Sequência de Mortes e a Produção do Luto Aberto

3.1 As mortes que antecederam a crise

A crise que motivou a presente perícia não começou em maio de 2026. Ela se construiu ao longo de pelo menos quatro meses, com a acumulação de mortes em circunstâncias que nenhum dos sistemas de interpretação disponíveis — nem o técnico estatal nem o cosmológico — conseguiu processar de forma satisfatória. Para compreender os eventos de maio, é preciso reconstruir a cadeia de mortes que os antecedeu.

NO era um pajé respeitado. Morreu em circunstâncias obscuras, há aproximadamente seis a oito meses da data do campo. As informações são escassas — ele era muito respeitado, mas é uma morte muito estranha, como descreveu NOM_1, PRO_1 N_1 NO_2 na aldeia. Não há laudo técnico acessível à comunidade, não há versão consensual sobre o que aconteceu, não há inimigo endereçável. A morte de NO ficou aberta.

NOM_9 foi encontrado morto na estrada. Sem testemunhas. Sem versão consolidada. As informações são desencontradas — um grupo bêbado na estrada, uma

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

moto, uma suspeita de assassinato que ninguém confirmou e ninguém desmentiu com suficiente autoridade. Também ficou aberta.

NO era o terceiro pajé a morrer nessa sequência. Foi encontrado dentro de um tanque de piscicultura. O laudo apontou afogamento. Mas o que circulou dentro da comunidade foi outra coisa: os dois olhos furados, a língua cortada — segundo NOM, que narra o que ouviu, sem afirmar que verificou pessoalmente. NO tinha uma história: descobriu-se que ele coletava roupas íntimas e pertences pessoais de membros da comunidade para fazer feitiçaria. Um indígena o confrontou com uma arma. Ele revelou o esconderijo. Cada um recuperou seus pertences. Dias depois, apareceu morto. Na cosmologia *Tikmũ'ũn*, a sequência é uma causalidade reconhecível — o feiticeiro que foi descoberto, que perdeu seu poder de coerção, que encontrou o destino de quem quebrou as regras de convivência. Para o sistema jurídico estatal, é uma coincidência sem autoria comprovada.

3.2 A morte de NO e a necessidade cosmológica de um culpado

NO era pajé de grande prestígio, um daqueles homens que carregam no corpo cantos que não existem em mais nenhum outro lugar. Era uma pessoa muito tranquila dentro da reserva, um senhorzinho que passava boa energia. Tudo indica que bebeu nos dias que precederam seu desaparecimento, mas bebia de forma controlada, cujos hábitos não indicavam risco imediato. Quando foi encontrado na quinta-feira, dentro de uma

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

pequena poça de água próxima à aldeia Nóvela, já tinha dois dias desaparecido. As crianças acharam o corpo. Uma mulher foi examinar. Sentiu o pescoço frouxo demais, viu marcas próximas ao olho. O laudo do IML afirma: afogamento, sem traumatismos. Mas essa informação chegou tarde, viajou mal, e encontrou uma comunidade já organizada em torno de uma versão que precisava existir: NO foi assassinado. Pedrada, pescoço quebrado, corpo jogado na água.

NOME, morador da aldeia Nóvela de NOME_14, com quem NO tinha desavenças antigas, foi identificado como suspeito principal. Dois filhos de NOME, filho de NOME_14, foram indicados como cúmplices. Um quarto suspeito chamado NOM se ausentou da aldeia no dia da morte, coincidência que a narrativa interna absorveu como evidência. Essa versão não é mentira ou manipulação: é uma necessidade cosmológica. Sem culpado identificável, o luto não pode se fechar. E luto que não fecha é perigo permanente para os vivos.

3.3 O suicídio de NOM e o contágio do *inmõxã*

NO foi sepultado. Na noite seguinte, NOM se enforcou.

NOM era sobrinho de NO — e na terminologia *Tikmũ'ũn*, filho, pois o filho do irmão é filho. Morava com NO, cuidava dele. Naquela manhã foi à feira em Bertópolis com a família, vendeu bem, voltou com sacolas cheias. Não bebia. Era, nos registros da equipe de saúde, uma pessoa sem queixa nenhuma — quando a equipe chegava, ele estava na rocinha, uma pessoa muita tranquila. Não precisava de nada. Então, no fim da

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

tarde, algo mudou de forma abrupta e total. NOM_2, sua mãe, relatou que havia uma cachaça batizada. A lógica é clara: o *inmõxã* entrou pelo veículo do *kaxmuk*, como os pajés explicam desde sempre. NOM ficou agressivo, discutiu com a mãe, com NOM_1, com NOME, pegou o facão. As mulheres fugiram. Quando voltaram, encontraram o corpo: o fio de televisão amarrado ao teto baixo, o fardo de arroz como banquinho e ainda mais assustador para a comunidade, o cachorro acuado no posto de saúde, recusando-se a sair daquele canto o dia inteiro.

Todas as coisas de NOM foram queimadas. A barraca onde morava com NOME_1 — pai de NOME, uma das lideranças mais articuladas do Pradinho — também foi ao fogo. NOME_8 foi encontrado pela equipe do DSEI deitado num colchão no centro da aldeia, sob um cobertor, completamente isolado. Quando os pesquisadores chegaram para conversar com ele, desabou a chorar. Estava muito triste com a morte de NOM. Disse que precisava de ritual, da *kuxex* — e que queria o dinheiro do cartão que estava com o filho NOME para se curar e realizar a ritos para *yãmîyxop*. A imagem condensa tudo: o pai de uma das lideranças mais importantes do Pradinho, no chão, pedindo ritual e pedindo o cartão retido pelo filho. O luto aberto e a exploração econômica como uma única cena.

Tabela 2. Mortes no Pradinho — março a maio de 2026

Nome	Data aprox.	Laudo técnico	Versão cosmológica	Status do luto
N_1	Nov-dez 2025	Não acessado pela comunidade	Morte estranha; sem culpado	Aberto

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

Nome	Data aprox.	Laudo técnico	Versão cosmológica	Status do luto
NO_9	Jan-fev 2026	Informações desencontradas	Encontrado morto; sem versão	Aberto
NO	Mar 2026	Afogamento (tanque)	Feiticeiro; olhos furados (relato)	Aberto
NO	Mai 2026	Afogamento, sem traumatismos	Assassinado; pescoço quebrado	Aberto / guerra iminente
NO_7	Mai 2026	Suicídio por enforcamento	Contágio do inmõxã; cachaça batizada	Aberto / contágio ativo

4. Luto Aberto: Análise Teórica e Implicações Práticas

O conceito de luto aberto, que este laudo propõe como instrumento analítico, designa uma condição coletiva que extrapola tanto o que a psiquiatria chama de luto patológico quanto o que a literatura etnológica descreve como morto que não passou. O luto aberto é a condição de um coletivo que acumula mortes sem o ritual que as integraria à ordem simbólica — ao ponto em que o próprio aparato de processamento da morte entra em colapso. Não é a impossibilidade de concluir o luto de uma morte particular: é a impossibilidade sistêmica de concluir qualquer luto quando eles se multiplicam sem intervalo e excede-se a capacidade ritual disponível.

O conceito articula dois registros teóricos distintos que aqui se encontram. Na psicanálise lacaniana, o trabalho de luto consiste em localizar o morto na ordem simbólica, transformar sua ausência em falta constitutiva que permite aos vivos continuar

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

desejando e trocando. Quando esse processo falha, o morto retorna no Real — como aparição, como perturbação, como violência sem destinatário. NOM_1 experienciando NO puxando seu cabelo, falando com ele dentro do posto de saúde, ameaçando arrastá-lo para o rio — isso não é sintoma individual de um homem perturbado. É a fenomenologia precisa do fracasso do luto no sentido lacaniano: o morto que não passou voltando como presença insuportável no campo do Real.

Na cosmologia *Tikmũ'ũn*, essa mesma estrutura tem nome e mapeamento preciso: o suicídio e a morte por afogamento sem explicação cosmológica são exatamente as modalidades de morte para as quais o sistema ritual não tem resposta elaborada. A morte em combate tem seu caminho. A morte por doença atribuível a feitiço tem seu caminho. A morte por velhice tem seu caminho. Mas não há canto para quem morreu numa poça sem testemunhas, nem para quem se enforcou num flash de transformação em *inmõxã*. O *koxuk* fica preso. E morto que fica contamina: objetos, animais, espaços, pessoas — em especial as pessoas mais próximas. O cachorro de NOM acuado no posto de saúde é o sinal mais eloquente desse contágio: os animais percebem antes dos humanos.

Há uma dimensão adicional que a situação do Pradinho torna especialmente visível: a morte de pajés é categorialmente diferente da morte de qualquer outro membro da comunidade. O pajé carrega cantos. Cantos que não existem em nenhum outro corpo além do dele. Com a morte de NO — e das mortes anteriores de NO_1 e de NO — o Pradinho perdeu não apenas pessoas: perdeu parte da linguagem pela qual o cosmos se tornava audível. A *kuxex* de Bela Vista foi queimada. NO disse que ficaria dois anos sem ritual naquela *kuxex*. Isso significa dois anos sem o instrumento principal de

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

elaboração coletiva do luto — precisamente no momento em que cinco mortes exigem elaboração simultânea.

O luto aberto se retroalimenta: cada morte não processada torna mais difícil processar a próxima. O estado *aporenõ* (tristeza, letargia, isolamento) que as mortes produzem é — na cosmologia Tikmũ'ũn — o estado que mais se aproxima do *inmõxã*. O *kaxmuk* funciona, para muitos homens, como a tentativa de apagar a tristeza: beber até não lembrar do morto, até o luto adormecer. Mas o álcool produz o estado *ugãy* — raivoso, isolado, anti-social — que é precisamente o estado do *inmõxã*. A rota entre luto aberto e violência intrafamiliar passa, quase invariavelmente, por esse circuito.

5. A Política das Famílias Extensas e a Paz Provisória

O Pradinho é organizado em aldeias que correspondem a grupos de família extensa relativamente autônomos. Em 2026, com aproximadamente 1.200 pessoas distribuídas por 13 endereços escolares e pelo menos 14 aldeias reconhecidas, o território apresenta dois grandes polos de liderança cujas posições em relação ao conflito recente precisam ser compreendidas com precisão para que qualquer intervenção institucional seja eficaz.

O polo da família de NO concentra a porção central-inferior do território. NO — de estatura pequena e autoridade enorme, com vários casamentos e filhos distribuídos por múltiplas aldeias — é talvez a figura política mais importante do Pradinho nas últimas

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

décadas. NOME_14 é seu irmão na classificação *Tikmũ'ũn*: o filho do meu irmão é meu filho, e o irmão do meu pai é meu pai. Essa estrutura de parentesco clássificatório significa que o conflito entre grupos próximos à aldeia de NOME_14 (Nóvela) e grupos que exigem vingança pela morte de NO — cujo corpo foi encontrado perto da aldeia de Nóvela — coloca NO exatamente na posição de quem conhece o custo da guerra: envolvido indiretamente, seja qual for o resultado.

O segundo polo — descrito funcionalmente como 'a parte de cima' — inclui as aldeias de NOME, NOME_4, NOME_5, NOME_6 e NOME. NOME é defensor fervoroso da *kuxex* e da vida ritual, e foi quem mais se perturbou com a morte de NO — precisamente porque a morte de um pajé é para ele uma ferida cósmica, não apenas política. NOME chegou a formular a sanção que a *kuxex* poderia aplicar caso os espíritos confirmassem a autoria: amarrar e queimar os responsáveis. NOME_1, irmão de NOM e morador na aldeia de NOME (aldeia do filho de NO), ocupa uma posição paradoxal: é do grupo que perdeu o irmão ao suicídio, mas trabalha ativamente pela contenção do conflito.

A paz provisória que foi pactuada na reunião de 22 de maio de 2026 não foi o resultado de uma convicção de que os mortos tiveram morte natural. Foi o resultado de um cálculo político pragmático feito por lideranças que conhecem o custo da guerra. NO resumiu: 'Nós fica muito usando coração não é bom. Nós fica trabalhando coração alegre. É bom.' Esse é o equilíbrio precário em que o Pradinho se encontra: uma paz que existe não porque o luto se fechou, mas porque a guerra destruiria o território antes que o luto pudesse se fechar.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

6. O Poison da Dádiva: Endividamento Predatório e Vulnerabilidade Estrutural

A análise das mortes do Pradinho ficaria incompleta sem a compreensão da estrutura econômica que as antecede e as alimenta. Os *Tikmũ'ũn* do Pradinho vivem numa situação de dependência econômica estrutural em relação ao entorno regional. O único fluxo monetário regular é constituído por benefícios públicos: salários de professores e agentes de saúde contratados pelo estado e pelo município; Bolsa Família; BPC; salário-maternidade. Sobre esse fluxo opera uma estrutura de exploração que os interlocutores do campo — com precisão conceitual involuntária — descrevem como 'máfia'.

O mecanismo é o seguinte: comerciantes de Bertópolis, Santa Helena e Ladainha oferecem crédito em troca da retenção do cartão de benefício e, frequentemente, do documento de identidade. A dívida cresce com juros informais. O comerciante controla o acesso ao próprio salário do devedor. As compras são feitas no estabelecimento do credor, a preços que o indígena não tem condição de contestar — porque não tem alternativa, não dominam o português escrito, e muitas vezes não tem transporte para chegar a outros estabelecimentos. Essa situação é controlada por precários registros no estabelecimento (mercados, vendas) no qual o indígena reconhece sempre a dívida para continuar comprando, independente de saber ler.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

A mesma situação se repete em Santa Helena de Minas com os indígenas de Água Boa, no qual, em visita anterior, um professor com cartão retido pelo comerciante mais citado, que apresentou uma dívida de R$ 15.000 — incluindo uma promissória de R$ 11.000 comprada de um credor de Santa Helena. Os documentos de identidade do professor também estavam retidos. Uma intervenção direta do perito e do funcionário da escola resultou na devolução do cartão e dos documentos — mas o professor recebeu os atrasados e, dias depois, o comerciante voltou a ameaçá-lo. O ciclo recomeça.

Em estabelecimentos oficiais, representantes de bancos privados com Itaú, Bradesco, Mercantil entre outros, rodam a comunidade buscando aqueles que são aposentados ou funcionários público. NOM_1 descreveu o caso de um professor que percebeu que estava recebendo apenas R$ 400 quando deveria receber mais de R$ 1.000: quatro empréstimos contraídos simultaneamente pelo aplicativo bancário no celular, todos com desconto automático, deixaram apenas o resíduo. Em campo, pudemos observar a atuação de um desses representantes, identificado como 'NOM' — que opera com empréstimos pessoais, venda de veículos de leilão e crédito a taxas informais — ele ligava para os filhos de NO que não falam português, a fim de garantir um empréstimo para a pensão do pai.

As consequências cosmológicas desse sistema são diretas e precisas. Na ontologia Tikmũ'ũn, a circulação de objetos é sempre circulação de relações e de partes do *koxuk*. O crédito predatório instala uma relação de tipo *inmõxã* com o comerciante: uma relação sem parentesco, sem reciprocidade, sem possibilidade de processamento pelo sistema ritual ou pelo ciclo de vendetas. E o resultado concreto aparece: quando o *Tikmũ'ũn* se

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

endivida, perde o poder de compartilhar bens com o grupo — e nos *Tikmũ'ũn*, o emprego não é dele, é da família. Quando chega o dia da feira e ele não tem mais esse poder de partilhar, a vergonha aparece.

Nas últimas mortes, esse perfil apareceu de forma recorrente. Todos estavam nessa situação de vergonha produzida pelo endividamento — mesmo que não fosse o único fator. O circuito se completa: dívida gera vergonha, vergonha gera tristeza, tristeza convida o álcool como anestesia, álcool produz estado *ugãy*, estado *ugãy* produz violência ou morte, morte sem rito gera luto aberto, luto aberto gera mais tristeza. É uma estrutura, não uma série de acidentes individuais.

A operação da Polícia Federal de 2020, que resultou na apreensão de quase 80 cartões retidos com um único comerciante e na assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com esse agente, produziu melhoras documentadas por alguns anos. Mas a estrutura não foi desmantelada: ela se sofisticou. O comerciante central assinou o TAC e adaptou sua prática; outros agentes ocuparam os espaços.

Sobre as drogas ilícitas: as evidências de campo indicam penetração inicial, ainda não generalizada. As lideranças relatam bebidas batizadas — misturas que produzem efeitos diferentes da cachaça convencional. Não foram encontrados tubos de cocaína nem cachimbos durante as visitas às aldeias. Os perfis comportamentais são mais consistentes com maconha combinada ao álcool do que com estimulantes pesados. Mas a rota do tráfico que atravessa a fronteira com a Bahia — documentada em reuniões do próprio MPF — torna o agravamento futuro não apenas possível como provável. Uma vez

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

estabelecida a rota e criada a demanda, o processo de penetração tende a ser rápido e devastador em comunidades com as vulnerabilidades documentadas neste laudo.

Tabela 3. Mecanismos de exploração econômica identificados no campo

Mecanismo	Operação	Consequência documentada
Retenção de cartão + documento	Credor retém RG, CPF e cartão de benefício como garantia de dívida	Impossibilidade de acesso ao próprio salário; grandes dívidas
Empréstimo consignado em cascata	Banco concede múltiplos empréstimos simultâneos via aplicativo	Professor, AIS e AISAN com salários reduzidos
Informalização de dívida	Comerciante compra promissórias de terceiros, acumulando dívida do indígena	Dívida opaca, sem possibilidade de contestação judicial
Venda de veículos de leilão	Agente vende motos e carros irrecuperáveis por valores acima do mercado	Endividamento por bem inútil; impossibilidade de pagamento

7. Saúde Mental, Cosmologia e os Limites do Sistema Biomédico

A equipe de saúde mental que opera no Pradinho em 2026 é composta por um psicólogo e uma assistente social do DSEI, com apoio eventual de médico clínico-geral e sem acesso regular a psiquiatra. O CAPS de Bertópolis ficou meses sem psiquiatra porque a prefeitura não realizou o pagamento do profissional. O resultado dessa ausência se materializa em casos como o de NOM_1: um homem em crise psicótica aguda com ideação suicida ativa, experienciando alucinações com o morto, que precisou ser contido no posto de saúde por uma enfermeira sozinha, aguardando o veículo do polo.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

Em todas as três tentativas de levá-lo ao CAPS, NOM_1 estava alcoolizado. Nenhuma das três resultou em atendimento. Em episódio descrito pela enfermeira, ele entrou no posto gritando que NO estava puxando seu pé, seu cabelo, que se ela não o mandasse para o hospital, ele iria ao rio morrer — e amarrou uma corda no pescoço para demonstrar. Esse quadro — alucinação com o morto, ameaça de suicídio pelo método que o irmão usou, crise psicótica em contexto de luto acumulado — demandaria internação psiquiátrica imediata em qualquer sistema de saúde funcional. No Pradinho, resultou em uma dose de sedativo ministrada por uma enfermeira enquanto o veículo não chegava.

O uso de psicotrópicos aumentou mais de 70% no Pradinho nos últimos dois anos, segundo a referência técnica do DSEI — mas não porque estejam sendo adequadamente prescritos e acompanhados. Medicamentos são compartilhados entre famílias, encerrados antes do prazo, redistribuídos conforme a lógica do cuidado coletivo *Tikmũ'ũn*. Um paciente que recebeu medicação de controle jogou o frasco completo no chão em episódio de crise. Outro chegou ao polo em surto pedindo o mesmo medicamento que havia sido entregue menos de duas semanas antes. Não por descaso: por uma epistemologia em que o remédio funciona por contato e intenção, não por concentração plasmática, e deve ser disponível quando a necessidade surge — não segundo um cronograma externo.

A tensão epistemológica central está descrita com precisão pela própria equipe do DSEI: os Tikmũ'ũn têm duas categorias para os medicamentos. O remédio do não indígena cura doenças do não indígena — gripes, fraturas, infecções. O remédio para a cabeça — incluindo os psicotrópicos — tem a mesma função que o *kaxmuk*: fazer não lembrar do morto, aliviar a tristeza, tirar o estado de contágio do *inmõxã*. É por isso que

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

eles não seguem a dosagem prescrita: a lógica de uma cápsula de manhã, uma à tarde, uma à noite é incompatível com uma epistemologia em que o remédio age pelo poder que nele foi colocado pela fala de quem o administra, pela intenção de quem o toma. O pajé que canta e o psiquiatra que prescreve estão, na lógica Tikmũ'ũn, fazendo a mesma coisa: mobilizando um agente externo para retirar a coisa ruim de dentro da pessoa. A diferença é que o pajé faz isso dentro da *kuxex*, com os *yãmĩy* presentes, com a comunidade testemunhando — e o comprimido é tomado sozinho, na casa, fora do contexto ritual que lhe daria eficácia.

O acesso à cidadania e aos serviços públicos básicos apresenta falhas sistemáticas que agravam o quadro de vulnerabilidade. O CAD-Único não é atualizado regularmente. Benefícios são cortados por falta de perícias que os próprios beneficiários não conseguem agendar. O CRAS de Bertópolis encaminha indígenas de volta ao DSEI, como se a proteção social básica — que é responsabilidade municipal universal — fosse competência exclusiva da saúde indígena federal. Indígenas que chegam ao CRAS precisando atualizar cadastro são orientados a 'resolver lá com o DSEI'. Esse entendimento, que o DSEI não tem atribuição de correção direta, cria um vácuo que produz inadimplência nos benefícios e, por consequência, mais vulnerabilidade à exploração.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

8. A Questão da Classificação: Povos em Situação de Hipervulnerabilidade de Contato

A questão da classificação dos *Tikmũ'ũn* como povo em situação de contato recente ou hipervulnerabilidade de contato é a mais delicada deste laudo, porque envolve uma operação jurídico-política que pode ter consequências duradouras — positivas ou negativas — dependendo de como for conduzida.

A categoria de isolamento — estabelecida para povos indígenas sem contato sustentado com a sociedade nacional — não se aplica aos *Tikmũ'ũn*. Os *Tikmũ'ũn* têm contato histórico documentado com a sociedade nacional desde o século XVIII. Falam português como segunda língua. Têm funcionários públicos em seus territórios. Têm dois vereadores eleitos.

O que se propõe é diferente: a classificação funcional de povo em situação de hipervulnerabilidade de contato, reconhecendo que o contato prolongado com a sociedade nacional não produziu integração — produziu dependência estrutural, exploração sistemática e colapso progressivo dos mecanismos de proteção. Trata-se de uma distinção que a própria Convenção 169 da OIT, em seu artigo 4º, e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos sustentam quando estabelecem que os Estados devem adotar medidas especiais de proteção para grupos que, independentemente do histórico de contato, se encontram em situação de vulnerabilidade extrema decorrente de suas condições específicas.

Os critérios que justificam a classificação são empiricamente verificáveis e documentados neste laudo. O primeiro é o sistema cosmológico e ritual *Tikmũ'ũn*

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

permanece operativo de forma autônoma e em larga medida incompatível com os sistemas médico, jurídico e econômico da sociedade nacional. O cosmos dos *yãmĩyxop* é o sistema pelo qual essa sociedade processa a morte, a doença, o conflito e a reprodução social. Toda intervenção externa que ignore esse sistema produz danos frequentemente piores do que a ausência de intervenção.

O segundo critério é a língua *Tikmũ'ũn* permanece a primeira língua de toda a comunidade, com o português funcionando como segunda língua adquirida após os rituais de passagem masculina. Isso significa que toda comunicação institucional em português com adultos *Tikmũ'ũn* opera com barreira linguística e epistêmica significativa. Documentos bancários, processos penais, prescrições médicas, laudos periciais — todos chegam numa língua em que os destinatários têm proficiência parcial e numa escrita que apenas uma minoria domina. Isso não é deficit cultural a ser remediado, é uma característica que demanda mediação institucional permanente.

O terceiro critério é a vulnerabilidade à exploração econômica é estrutural e documentada em múltiplas pesquisas e intervenções do próprio MPF. Os mecanismos de proteção patrimonial que a tutela previa foram extintos com a Constituição de 1988 sem que nada equivalente os substituísse em contextos de hipervulnerabilidade documentada. O resultado é o que este laudo descreve: uma população cujos recursos financeiros são sistematicamente drenados por agentes externos que operam com impunidade funcional, porque cada intervenção pontual dissolve o esquema sem destruir a estrutura.

O quarto critério é o acesso ao sistema de justiça é efetivamente nulo sem intermediação institucional. Existem efeitos vivenciado da punição relativa a ações, mas

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

nenhum *Tikmũ'ũn* do Pradinho ingressou com ação judicial por conta própria. A representação processual depende inteiramente da FUNAI — que só conta com uma servidora no território — ou do MPF. Isso coloca essa população em situação de impossibilidade prática de exercer direitos formalmente reconhecidos, o que é precisamente o critério que os sistemas internacionais de direitos humanos utilizam para definir hipervulnerabilidade.

A consequência prática da classificação seria o acionamento de mecanismos específicos: presença permanente da FUNAI no território; equipes multidisciplinares de saúde com capacidade de referenciamento para média complexidade, psiquiatra e assistência social em regime de atenção básica diferenciada; proteção reforçada contra exploração econômica, incluindo mecanismos de supervisão bancária específica e investigação sistemática de retenção de documentos e cartões; e acesso prioritário a programas de transferência de renda e habitação sem as barreiras burocráticas que hoje excluem parte da comunidade.

O risco da classificação — que precisa ser gerenciado — é o de que ela seja instrumentalizada para reintroduzir tutela paternalista que os próprios *Tikmũ'ũn* rejeitam. A classificação deve implicar proteção ampliada, não restrição de autonomia. A diferença entre as duas é precisamente o que a Constituição de 1988, a Convenção 169 da OIT e a jurisprudência da CIDH articulam: proteção contra agentes externos que exploram a assimetria, não subordinação da vontade indígena à decisão estatal. Em síntese: o Estado deve ter mais dever de proteção, não mais poder de controle.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

Tabela 4. Critérios de hipervulnerabilidade de contato — Tikmũ'ũn do Pradinho

Critério	Situação verificada	Fonte/Evidência
Sistema cosmológico operativo e incompatível com o sistema estatal	Kuxex, yãmĩyxop, ciclo de vendetas funcionam como sistema jurídico, médico e político autônomo	Campo 2026; Leocádio da Silva 2018; Tugny 2011
Língua própria como primeira língua; barreira epistêmica com o sistema estatal	Português adquirido após ritos de passagem; documentos estatais chegam sem mediação adequada	Entrevistas com DSEI e lideranças; campo 2026
Vulnerabilidade econômica estrutural e documentada	Retenção de cartões, endividamento predatório, ausência de proteção patrimonial	Operação PF 2020; entrevistas NO_1 e DSEI; campo 2026
Acesso ao sistema de justiça nulo sem intermediação	Nenhum *Tikmũ'ũn* ingressou com ação judicial por conta própria; dependência total do MPF e FUNAI	Registros do MPF; campo 2026
Abandono institucional progressivo	FUNAI ausente; CAPS sem psiquiatra; CRAS não atende; patrulhamento inexistente	Campo 2026; entrevistas DSEI e lideranças

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

9. Propostas de Ação Institucional para o Ministério Público Federal

9.1 Segurança pública: patrulhamento ostensivo especializado

O patrulhamento ostensivo regular da Terra Indígena Pradinho é a demanda mais urgente, mais unanimemente expressa pelas lideranças e mais fatalmente negligenciada pelo sistema de segurança pública. NO formulou com clareza: 'Polícia federal, polícia civil e militar, quem é autoridade maior, para ajuda nós para resolver problema. Quem acaba com problema é polícia federal, polícia civil e militar.' NOM foi mais preciso sobre o mecanismo: a presença policial não precisa agir para ser eficaz — ela precisa existir. 'A presença de vocês é tão importante. Isso regula muito, gera muito receio para eles.'

Para que essa presença seja eficaz e não produza novos focos de conflito, o MPF deve articular com a Polícia Federal, a Polícia Militar de Minas Gerais e a Polícia Civil a implementação de um Protocolo de Patrulhamento Especializado em Terra Indígena com as seguintes características:

- Rondas regulares e ostensivas, não reativas — com frequência mínima de duas vezes por semana em dias alternados e visibilidade deliberada nas vias principais do território. A reatividade (chegar depois da violência) tem eficácia preventiva nula numa sociedade onde a escalada da violência obedece a um calendário cosmológico que não segue o noticiário policial.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

- Escala específica de policiais com formação prévia em contexto indígena e vínculo territorial com o Pradinho — com nomes fixos para as rondas, de modo que as lideranças conheçam os agentes e os agentes conheçam as famílias, as aldeias e as tensões em curso. O anonimato policial é contraproducente em territórios onde a legitimidade da força pública depende do reconhecimento mútuo.
- Protocolo de acionamento por demanda das lideranças, formalizado por canal direto (número de WhatsApp institucional, por exemplo) que permite às lideranças acionar a presença policial sem precisar primeiro fazer boletim de ocorrência, deslocar-se à cidade, ou depender da equipe de saúde como intermediária — como ocorreu no dia da morte de NOM.
- Treinamento obrigatório de dessensibilização para os policiais escalados, abordando especificamente: (a) o sistema de vendetas e sua lógica cosmológica, para que a intervenção não seja percebida como parcial em relação a um dos lados; (b) o funcionamento dos estados alterados produzidos pelo álcool na ontologia *Tikmũ'ũn*, para que um indígena alcoolizado brandindo facão não seja tratado como ameaça letal convencional — o que, dado o treinamento padrão da PM-MG de autorizar uso de arma letal em resposta a arma branca, é um risco real de morte ilegítima; (c) os ritos de luto e o que não se pode fazer (mexer no corpo antes da autorização das lideranças, entrar na *kuxex* sem convite, fotografar rituais).

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

- Atenção reforçada nos períodos de risco elevado: festas que atraem forasteiros (documentadas em junho, julho e outros meses), dia de pagamento de benefícios (quando o consumo de álcool é estruturalmente mais alto), e as duas a quatro semanas que se seguem a qualquer nova morte — que é o período de maior vulnerabilidade para o contágio do *inmõxã* e para o desencadeamento de violência intrafamiliar.

O modelo de intervenção que demonstrou eficácia nos episódios documentados durante o campo e em outras situações semelhantes como em Aldeia Escola Floresta, na oportunidade que a presença policial foi demandada pelas próprias lideranças — co NO e NO de acionaram a Polícia Militar para deter um agressor após sucessivas palestras sobre a Lei Maria da Penha, resultando em prisão que gerou temor coletivo generalizado. Esse modelo — liderança demanda, polícia age, resultado é atribuído à autoridade da liderança — deve ser formalizado como protocolo padrão. O inverso (polícia age por iniciativa própria sem sinalização das lideranças) tende a produzir reação adversa mesmo quando a ação é legalmente correta.

9.2 Controle do álcool e prevenção de drogas ilícitas

A impossibilidade jurídica de proibir absolutamente a venda de bebida alcoólica a indígenas — dado que a lei de 1971 não foi recepcionada pela Constituição de 1988, conforme entendimento do próprio MPF — não pode se converter em paralisia operacional. Há, pelo menos, quatro frentes de ação que não dependem da eficácia

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

jurídica da proibição absoluta e que, combinadas, podem reduzir significativamente a oferta e o dano.

- Primeira frente — responsabilização dos comerciantes que adentraram o território para vender: a entrada de comerciantes em terra indígena para venda de bebida alcoólica é inequivocamente ilegal e deve ser perseguida. A identificação dos comerciantes que entram com 'geladinhos' e bebidas misturadas, documentada nas entrevistas com a equipe de saúde, deve ser objeto de inquérito policial com autoria identificável. O MPF deve solicitar à Polícia Federal a abertura de investigação específica sobre esse tráfico, com monitoramento das vias de acesso ao território.
- Segunda frente — investigação dos estabelecimentos que vinculam crédito ao consumo de álcool: quando um comerciante retém o cartão de um indígena e este só tem acesso ao crédito se comprar no estabelecimento — que vende também álcool — há uma cadeia causal entre retenção de cartão e consumo de bebida que configura, no mínimo, abuso de poder econômico e, possivelmente, tipos penais relacionados à indução ao uso prejudicial de substâncias. Essa hipótese jurídica deve ser investigada.
- Terceira frente — programa de cartazes e responsabilização simbólica dos comerciantes: a ação 'Comércio Legal', já executada pelo MPF com colocação de cartazes educativos em estabelecimentos de Bertópolis e Santa Helena, deve ser retomada e expandida com elemento novo — identificação pública dos

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

comerciantes que recusam assinar o compromisso. A pressão simbólica sobre comerciantes que dependem de clientes não indígenas é um instrumento de custo baixo e resultado não desprezível.

- Quarta frente — abordagem das drogas ilícitas como prioridade preventiva: dado que a penetração de drogas ilícitas ainda está em estágio inicial, a janela para intervenção preventiva é agora, não depois. O MPF deve articular com a Polícia Federal um monitoramento específico das rotas de acesso ao território na fronteira com a Bahia — já identificadas nas reuniões institucionais como corredor de tráfico — e desenvolver, em parceria com as lideranças, um protocolo de detecção e comunicação precoce. O fato de que as lideranças sabem quem está trazendo substâncias e têm medo de falar indica que o canal de comunicação precisa garantir anonimato e proteção efetiva para os informantes.

9.3 Combate ao endividamento predatório e proteção econômica

A exploração econômica dos Tikmũ'ũn por meio de retenção de cartões, documentos e endividamento predatório é crime documentado, reincidente e estrutural. A operação de 2020 foi necessária mas insuficiente, porque atacou agentes sem desfazer a estrutura. A abordagem desta vez precisa ser sistêmica.

- Operação periódica de verificação e cancelamento de cartões retidos: a força-tarefa realizada em 2020 demonstrou eficácia e deve ser realizada com

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

periodicidade semestral, articulando MPF, Polícia Federal, SESAI/DSEI e Secretaria Municipal de Assistência Social. O cancelamento de cartões deve ser sempre acompanhado de reemissão imediata — cancelamento sem reemissão agrava a vulnerabilidade em vez de remediá-la. A logística de reemissão deve ser planejada antes da operação, com agendamento na UAI mais próxima ou com equipe itinerante da Secretaria.

- Responsabilização penal e civil dos agentes que retêm documentos: a retenção de documento de identidade configura crime tipificado no Código Penal brasileiro (artigo 305). O MPF pode propor ação penal em face dos agentes identificados que retêm RG, CPF e cartões, e ação civil pública por danos morais coletivos — com o duplo objetivo de responsabilização efetiva e de produção de efeito dissuasório sobre os demais.
- Migração das contas dos servidores para cooperativa de crédito não local: conforme discutido internamente pelo MPF com o SICOOB, a abertura de contas em cooperativa com sede em Belo Horizonte — longe dos comerciantes locais que operam como credores — reduziria o acesso de gerentes locais e elimina a oferta de produtos financeiros inadequados (seguros residenciais para quem mora em barraca, capitalizações, empréstimos consignados em cascata). O MPF pode propor ao Tribunal de Justiça e ao SICOOB a formalização dessa alternativa como política institucional para servidores indígenas do território.
- Regularização e atualização do CAD-Único em campo: o MPF pode emitir recomendação formal à Secretaria Municipal de Assistência Social de Bertópolis e

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

dos municípios adjacentes, determinando a realização de visitas periódicas ao território para atualização do CAD-Único, agendamento de perícias do INSS e orientação sobre benefícios disponíveis — sem exigir que os beneficiários se desloquem à cidade. A diretriz do Ministério do Desenvolvimento Social já prevê povos originários como público prioritário; o que falta é a cobrança institucional sistemática da sua aplicação. Além disso, o portal acesso.gov vem ocasionando dificuldade de validação, na medida que o reconhecimento facial não consegue identificar a tipologia do rosto indígena. A situação tende a ser intermediada pela funcionária da FUNAI, mas com limitações.

- Investigação das práticas bancárias abusivas: o MPF pode notificar o Banco do Brasil, o Itaú e outras instituições que operam com servidores indígenas do Pradinho sobre as práticas documentadas de abertura de contas com produtos financeiros inadequados, contratação sem mediação linguística e concessão de múltiplos empréstimos simultâneos pelo aplicativo. A notificação pode ser acompanhada de prazo para regularização e, na ausência de resposta satisfatória, de ação civil pública perante o Procon estadual e o Banco Central.

9.4 Saúde mental: intervenção emergencial e estrutural

A atenção à saúde mental dos Tikmũ'ũn do Pradinho em 2026 está em colapso funcional. A situação exige intervenção em dois níveis simultâneos: emergencial,

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

respondendo à crise aguda de luto coletivo; e estrutural, construindo um sistema que funcione quando a próxima crise chegar.

- Nível emergencial — equipe de apoio em saúde mental: o MPF pode acionar a Coordenação-Geral de Saúde Indígena (CGSI/SESAI) para o envio imediato de equipe de apoio especializada em saúde mental para o Pradinho — composta por psiquiatra, psicólogo com formação em saúde indígena e assistente social — com permanência mínima de 30 dias consecutivos, para atendimento dos casos em estado crítico (NOM_1 e outros identificados pela equipe local), formação em serviço da equipe permanente e produção de protocolo adaptado à realidade cosmológica *Tikmũ'ũn*. Essa equipe deve estar disponível para participar de rituais de cura quando convidada — não para substituí-los, mas para compreendê-los e articular sua eficácia com a da biomedicina.
- Nível emergencial — atendimento psiquiátrico vinculado ao CAPS: o MPF pode junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) — que tem atribuição sobre os municípios — solicitar a emissão de recomendação à Prefeitura de Bertópolis determinando: (a) o restabelecimento imediato do serviço de psiquiatria no CAPS local; (b) a reserva de cotas mínimas de consultas psiquiátricas para pacientes indígenas encaminhados pelo DSEI; (c) a garantia de transporte para as consultas — porque a ausência de motorista do DSEI não pode ser obstáculo ao acesso ao serviço.
- Nível estrutural — protocolo de atenção culturalmente adaptado: o MPF póde articular com o DSEI e com a SESAI o desenvolvimento de um protocolo de

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

atenção à saúde mental culturalmente adaptado para os Tikmũ'ũn, que inclua: reconhecimento dos estados de luto indígena como condição que exige tempo e procedimento específico (não apenas triagem por CID-10); não remoção do paciente do território sem consentimento de familiar e liderança sempre que clinicamente possível; garantia de acompanhante na internação; não impedimento de práticas rituais de cuidado no contexto hospitalar (rezas, ervas, gestos de coçar com graveto — que são parte do cuidado, não superstição); e treinamento dos profissionais dos hospitais de referência para reconhecer as especificidades do luto *Tikmũ'ũn*.

- Nível estrutural — mediação epistemológica sobre psicotrópicos: o uso desordenado de psicotrópicos não será resolvido por proibição nem por prescrição mais rígida. Será resolvido — parcialmente — pela compreensão de que o medicamento tem, para os Tikmũ'ũn, uma lógica de eficácia diferente da biomédica. O DSEI deve ser orientado a treinar agentes indígenas de saúde mental que possam ser os mediadores dessa interface: pessoas que entendem tanto a lógica do pajé quanto a do comprimido, e que podem administrar a medicação com a fala certa, na hora certa, no contexto que confere ao remédio a eficácia que os *Tikmũ'ũn* reconhecem.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

9.5 Reconstrução da kuxex e fortalecimento cultural

A *kuxex* de Bela Vista foi queimada. A casa dos homens — o espaço onde os cantos dos *yãmĩyxop* são entoados, onde as decisões políticas são tomadas, onde o luto encontra forma ritual — ficará fechada por dois anos. Essa perda institucional tem consequências diretas para a capacidade de elaboração coletiva do luto, para a transmissão de conhecimento ritual e para a coesão política do grupo.

O MPF pode articular com a FUNAI, o Ministério da Cultura e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) recursos emergenciais para o fortalecimento dos ritos ligados aos *yãmĩyxop* e, por consequência, a criação de mais *kuxex* como prioridade de preservação do patrimônio cultural imaterial. Essa articulação não é ação simbólica: é intervenção direta no único sistema que tem demonstrado capacidade de processar o luto, prevenir o suicídio e manter a coesão social dos *Tikmũ'ũn* quando o Estado está ausente. O custo de um apoio religioso preventivo é irrisório comparado ao custo de uma guerra inter-aldeia ou de uma onda de suicídios.

Os professores de cultura indígena são os profissionais mais estratégicos do território no que diz respeito à saúde coletiva de longo prazo. O programa de educação diferenciada que reconhece a escola como extensão da *kuxex* deve ser financiado de forma contínua, não episódica. O MPF pode incluir na recomendação à Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais a garantia de contratação regular desses professores, com calendário escolar que respeite os períodos rituais e os períodos de luto coletivo, quando a escola legitimamente fecha.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

9.6 Reativação da presença da FUNAI no território

A ausência da FUNAI no território do Pradinho é uma omissão com consequências jurídicas e humanitárias graves. A FUNAI é o órgão constitucionalmente incumbido da proteção dos direitos indígenas e da presença estatal permanente nos territórios. Sua ausência não é mera lacuna administrativa: é a condição que permite que a exploração econômica, a retenção de documentos e o abandono institucional se perpetuem sem responsabilização.

O MPF pode encaminhar ao Ministério dos Povos Indígenas e à Presidência da FUNAI representação formal solicitando: (a) a designação de mais servidor(a)s da FUNAI especificamente para o território de Bertópolis/Pradinho, com dedicação de pelo menos 50% da jornada ao acompanhamento das terras indígenas da região; (b) o restabelecimento do fluxo de comunicação entre a FUNAI e o Ministério Público para notificação imediata de situações de crise — fluxo que havia antes e foi rompido com o esvaziamento da instituição.

O MPF pode também avaliar o cabimento de ação judicial por omissão institucional da FUNAI em sua função de proteção permanente dos *Tikmũ'ũn* do Pradinho — não como medida adversarial, mas como instrumento de pressão que force a melhoria do órgão naquele território.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

9.7 Criação de mecanismo permanente de monitoramento

A crise de maio de 2026 não é a primeira crise do Pradinho e não será a última. O ciclo de acumulação de mortes, luto aberto, ameaça de guerra e intervenção institucional de emergência se repete — com intervalo variável, mas com estrutura previsível. A ausência de um mecanismo permanente de monitoramento garante que cada crise seja respondida como se fosse nova e imprevisível, desperdiçando o aprendizado acumulado e custando, a cada vez, recursos institucionais e vidas humanas.

O MPF pode formalizar a criação de um Grupo de Monitoramento Permanente da Terra Indígena Pradinho e Água Boa, com reuniões bimestrais, composto por: MPF (procurador titular e perito antropológico); MPMG (promotor com atribuição municipal e antropólogo); FUNAI; SESAI/DSEI; Secretaria Municipal de Saúde de Bertópolis; Secretaria Municipal de Assistência Social de Bertópolis; Polícia Federal; Polícia Militar (comandante regional); representantes das lideranças indígenas (rotativo entre os dois polos identificados). O grupo deve ter atribuições formais: receber relatórios bimestrais do DSEI sobre indicadores de saúde mental e violência; monitorar o cumprimento das recomendações deste laudo; acionar mecanismos de emergência quando indicadores de crise forem identificados antes que se tornem irreversíveis.

Os indicadores de monitoramento podem incluir, minimamente: número de mortes e circunstâncias nos 60 dias anteriores; número de tentativas de suicídio atendidas pelo DSEI; número de internações psiquiátricas do município que incluem indígenas do Pradinho; número de cartões de benefício retidos identificados pela FUNAI; número de

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

ocorrências policiais envolvendo indígenas; e situação da *kuxex* e dos rituais de luto (abertos ou fechados). Esses indicadores permitem identificar acumulação de crise antes do ponto de ruptura.

Tabela 5. Síntese das propostas de ação — prioridade e responsável

Ação	Prioridade	Prazo indicativo	Articulação necessária
Protocolo de patrulhamento especializado	Urgente	30 dias	MPF + PF + PM-MG + PC + lideranças
Equipe de apoio em saúde mental (30 dias)	Urgente	15 dias	MPF + SESAI/CGSI + DSEI
Operação de recuperação de cartões retidos	Alta	60 dias	MPF + PF + DSEI + Assist. Social municipal
Recomendação ao CAPS de Bertópolis	Alta	30 dias	MPF + MPMG + Prefeitura de Bertópolis
Reconstrução da kuxex de Bela Vista	Alta	90 dias	MPF + FUNAI + MinC + IPHAN
Designação de servidor FUNAI para Bertópolis	Alta	60 dias	MPF + MPI + Presidência FUNAI
Grupo de monitoramento permanente	Média	90 dias	MPF + MPMG + FUNAI + SESAI + PM + PF + lideranças
Investigação das práticas bancárias abusivas	Média	90 dias	MPF + Banco Central + Procon estadual
Reclassificação formal como povo em hipervulnerabilidade	Estratégica	180 dias	MPF + MPI + FUNAI + consultores jurídicos

10. Conclusão

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

As cinco mortes do Pradinho em 2026 não são uma sequência de acidentes. São o produto de uma estrutura — a acumulação de luto sem ritual, a exploração econômica sistemática, o colapso da atenção à saúde mental, a ausência de presença policial regular, o abandono da FUNAI, que opera de forma cumulativa e interdependente. Cada um desses fatores agrava os outros. O endividamento produz vergonha que produz tristeza que convida o álcool que produz o estado *inmõxã* que produz morte que produz luto aberto que produz mais tristeza que produz mais álcool. A estrutura se retroalimenta.

Este laudo identificou os nós dessa estrutura e propôs intervenções específicas para cada um. Nenhuma dessas intervenções é suficiente isoladamente. A construção da *kuxex* sem o patrulhamento é insuficiente. O patrulhamento sem a investigação do endividamento é insuficiente. A investigação do endividamento sem a atenção à saúde mental é insuficiente. O que o Pradinho precisa é de uma presença institucional integrada e contínua.

A questão da classificação como povo em situação de hipervulnerabilidade de contato é o instrumento jurídico que pode tornar essa presença integrada exigível de forma permanente, não dependente da boa vontade de gestores individuais ou da visibilidade episódica que uma crise aguda produz.

Os mortos do Pradinho não passaram. Os vivos continuam em perigo. A paz provisória pactuada em maio de 2026 dura enquanto os *Tikmũ'ũn* calculam que a guerra destruiria mais do que preservaria. Esse cálculo pode mudar. A próxima morte tem o potencial de mudar o cálculo. E quando o cálculo mudar, não haverá tempo para outra missão de emergência, outra reunião, outro laudo.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

11. Referências Bibliográficas e Documentais

ÁLVARES, Myriam Martins. 1992. Yãmĩy, os espíritos do canto: a construção da pessoa na sociedade Maxakali. Dissertação de Mestrado. IFCH/UNICAMP.

CAMPELO, Douglas Ferreira Gadelha. 2009. Ritual e Cosmologia Maxakali: uma etnografia da relação entre os espíritos-gaviões e os humanos. Dissertação de Mestrado. FAFICH/UFMG.

FREUD, Sigmund. 1917. Luto e Melancolia. In: Obras Completas, vol. XIV. São Paulo: CosacNaify.

LACAN, Jacques. 2002. O Seminário, Livro 6: O desejo e sua interpretação (1958-1959). Ed. de La Martinière, 2013.

LEOCÁDIO DA SILVA, Leonardo. 2018. O conflito das coisas: fluxos e tensões no universo tikmũ'ũn. Tese de doutorado. DAN/UnB.

LÉVI-STRAUSS, Claude. 1958. A eficácia simbólica. In: Antropologia Estrutural. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

MAUSS, Marcel. 1925. Essai sur le don. Paris: PUF. [Ed. bras.: Ensaio sobre a dádiva. São Paulo: Cosac Naify, 2003]

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais. Genebra, 1989. Promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051/2004.

RIBEIRO JÚNIOR, Renato Rodrigues. 2022. Numa terra estranha: sonho, diferença e alteração entre os Tikmũ'ũn. Revista de Antropologia, 65(3), e195930.

TUGNY, Rosângela Pereira de. 2011. Escuta e poder na estética Tikmũ'ũn-Maxakali. Rio de Janeiro: Museu do Índio — FUNAI.

VIEIRA, Marina Guimarães. 2009. Virando inmõxã: uma análise integrada da cosmologia e do parentesco Maxakali. Amazônica — Revista de Antropologia, v. 1, n. 2: 308-329.

Assinado com login e senha por LEONARDO LEOCADIO DA SILVA, em 17/06/2026 18:58. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 9cf1045c.a27052b3.d72153b6.6ffa814f

MPF

Ministério Público Federal

Este documento foi alterado em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais. Foi preservado o conteúdo adequado, relevante e necessário para atender as normas de publicidade, transparência e acesso à informação de interesse público.

MPF

Ministério Público Federal

Este documento foi alterado em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais. Foi preservado o conteúdo adequado, relevante e necessário para atender as normas de publicidade, transparência e acesso à informação de interesse público.